



## PORTARIA Nº 094/2018

### “Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja 20 (vinte) horas semanais, a Professora Municipal Sra. **Simone Piaia**, da EMEI Arco-Íris para a EMEI Riscos e Rabiscos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer  
Secretário da Fazenda